



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024.

Of.C-330/2024

Responde ao Requerimento nº 302/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 735/2024, de 15/08/2024 que encaminhou o Requerimento nº 302/2024, de autoria do Edil, Graciano Arilson dos Santos: Solicita informações sobre o controle na emissão do cartão SUS que é o documento de identificação dos pacientes. O município com 118 mil habitantes e tem hoje 198 mil cartões emitidos.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP

Rec.	30 / 08 / 24
As:	17:00:08
Ass.:	



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350032003000310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício n.152/SMS/2024 - SPOR

E-Gov: 10926-2024

Guaratinguetá, 21 de agosto de 2024.

Ao Senhor

Marco Antonio Baracho dos Santos

Chefe de Gabinete - Prefeitura de Guaratinguetá

Assunto: Memo/Câmara nº503/2024 - Req. 302/2024

Em atenção ao Memo/Câmara 503/2024, Requerimento 302/2024, Processo 1319-2024, EMENTA: "Solicita informações sobre o controle na emissão do cartão SUS que é o documento de identificação dos pacientes. O Município com 118 mil habitantes e tem hoje 198 mil cartões emitidos." Informamos:

1) Existe ou não existe a tal visita para verificar a veracidade das informações da pessoa interessada em fazer o cartão SUS, em Guaratinguetá? Se existe, quantos funcionários estão destinados a fazer essa fiscalização?

R: A Visita domiciliar para comprovação de moradia no Município de Guaratinguetá existe, a mesma é necessária quando o Município não possui comprovação em seu nome, em nome de seu cônjuge ou de seu responsável legal.

Quando o solicitante tem sua residência na área de abrangência de Estratégia de Saúde da Família, a própria Unidade realiza a visita domiciliar, portanto qualquer servidor pertencente a estas Unidades está apto a realizar a visita.

Quando o solicitante reside em área de abrangência de Equipe de Atenção Primária, a visita é realizada pela Assistente Social da Secretaria Municipal da Saúde. Até dia 10/07/2024 a Secretaria contava com 02 profissionais Assistentes Sociais, hoje por não haver Concurso Vigente para substituição de servidor na área, contamos com 01 profissional.

2) De qual setor são esses agentes que fazem o controle, e quantos dias da semana são destinados a essa tarefa. Explique como funciona, na prática.

R: Quando o solicitante tem sua residência na área de abrangência de Estratégia de Saúde da Família, a própria Unidade realiza a visita domiciliar, portanto qualquer servidor pertencente a estas Unidades está apto a realizar a visita, os dias são livre demanda uma vez que realizar visitas domiciliares faz parte das atividades diárias destas Unidades.

Quando o solicitante reside em área de abrangência de Equipe de Atenção Primária, a visita é realizada pela Assistente Social da Secretaria Municipal da Saúde. Até dia 10/07/2024 a Secretaria contava com 02 profissionais Assistentes Sociais, hoje por não haver Concurso Vigente para substituição de servidor na área, contamos com 01 profissional. Fica disponível um veículo as segundas, quartas e sextas feiras para visitação. O modelo de visitação a confirmar moradia fica a critério do visitador, podendo se não localizado o solicitante, buscar na vizinhança, em comércios próximos alguma informação e caso seja inconclusiva, podendo ser realizada novamente em um outro momento.



3) **Nos últimos 60 (sessenta) dias, quantos endereços foram verificados e qual a porcentagem desse montante não foi aprovada?**

R: Nos últimos 60 dias houve 58 solicitações, destas 05 foram negadas.

4) **Em relação aos 80 (oitenta) mil cartões SUS, pertencentes a municípios de outras cidades. A Secretaria de Saúde já está trabalhando para identificar esses usuários e desligá-los do cadastro municipal?**

R: Informamos que, o desligamento somente se dá quando ocorre óbito e o mesmo é informado em órgãos competentes para realizar a baixa e quando o Município muda-se para outro Município e altera o endereço no novo Município de Residência.

Podendo também haver duplicidade de cartões SUS, problema que o ministério da saúde responsável pelo sistema esta sempre tentando resolver e unificar através do CPF, porém ainda existem muitas pessoas, não somente em Guaratinguetá, mas em todo o território nacional que não possui cadastro completo e não possui o CPF para que a Unificação seja concluída, tais problemas não competem a Guaratinguetá e sim ao Ministério da Saúde.

5) **A que a Secretaria de Saúde atribui esse descontrole na emissão de cartões SUS?**

R: Estes números podem se dar de diversas maneiras, não sendo atribuída a esta Secretaria a responsabilidade por descontrole, assim como respondido no item 4.

6) **Por qual motivo esse problema ainda não foi resolvido, tendo em vista que o sistema municipal encontra-se sobrecarregado, com filas de espera para consultas, que variam de 6 meses a um ano?**

R: Porque são cartões antigos quando não havia nenhum controle e não temos como administrar quem mora ou não sem que o usuário fale ou faça o cartão em outro Município.

Vale ressaltar que em março de 2012 passou a ser obrigatório aos usuários de plano de saúde ter o cartão nacional do SUS, estes pacientes em sua grande maioria por exemplo não mais farão atualização ou procurarão a unidade de saúde / secretaria.

Assim colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de alta estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,



Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde

